



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h48min, reuniram-se em ambiente virtual os membros da Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza – 2023 (Portaria nº 142/2023/CRM/UNIR - 1717141 e 1717142): Profa. Maria Rosangela Soares (presidente da comissão) e a Profa. Cristiane Talita Gromann de Gouveia. Foi registrada ausência justificada pela representante discente Shirly Inglecia Silva Prates. Pauta: Análise dos recursos do Resultado preliminar conforme EDITAL Nº 01/2024 (1717143) e Colocação geral no processo seletivo de Bolsas DS-CAPES/2024 após considerar os itens 1.4; 1.5; 4; 5 e 6, conforme cronograma do edital. A candidata, com documento **794...-72** solicitou revisão de documentação submetida conforme item 1.4 do Edital Nº 01/2024. A solicitação foi deferida e a banca verificou que a nota da candidata estava contabilizada no item 3 (Atividades Acadêmicas). Com isto, a comissão efetivou a documentação no item correto, conforme tabela 1:

Tabela 1. Resultado preliminar conforme EDITAL Nº 01/2024

| ITENS  | 788....-68 | 794...-72 | 015....-41  | 408....-49 | 039....-21  | 886...-68 |
|--|------------|-----------|-------------|------------|-------------|-----------|
| <b>1.NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO (ingresso no mestrado)</b>  | 15         | 15        | 30          | 15         | 15          | 15        |
| <b>2.TÍTULOS ACADÊMICOS (Não cumulativos para o mesmo subitem)</b>                                     | 5          | 5         | 10          | 0          | 0           | 0         |
| <b>3. ATIVIDADES ACADÊMICAS (Últimos cinco anos)</b>   | 8          | 0         | 3           | 0          | 0           | 0         |
| <b>4. Atividade científicas, profissionais e de extensão (qualquer tempo de execução da atividade)</b> | 4          | 2         | 6,5         | 0          | 10,5        | 0         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>32</b>  | <b>22</b> | <b>49,5</b> | <b>15</b>  | <b>25,5</b> | <b>15</b> |

2 - Colocação geral no processo seletivo de Bolsas DS-CAPES/2024 após considerar os itens 1.4; 1.5; 4; 5 e 6.

Tabela 2: Colocação geral do processo seletivo de Bolsas DS-CAPES - 2024

| Nome  | Colocação   | Contemplação de bolsa |
|---|-------------|-----------------------|
| Caroline Alexandra da Silva Valois                  | 1ª colocada | Cadastro de reserva*  |
| Antonia Eliane Almeida de Azevedo                   | 2ª colocada | Cadastro de reserva*  |
| Olga Benaria Valentino Silva                        | 3ª colocada | Contemplada com bolsa |
| Ramalha Cristina Assunção do Nascimento Vasconcelos | 4ª colocada | Cadastro de reserva*  |
| Greice Keli Laurentino Felix                        | 5ª colocada | Contemplada com bolsa |

| Nome                | Colocação   | Contemplação de bolsa |
|---------------------|-------------|-----------------------|
| Márcia Íris Barbosa | 6ª colocada | Contemplada com bolsa |

\* Conforme item 5 do Edital 01/2024: "As bolsas devem ser priorizadas para discentes sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva ou com vínculo empregatício que esteja liberado das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos (Instrução Normativa N° 3 - 20/10/2023 - PROPOSQ/UNIR, Art. 2º)."

Não havendo mais nada a tratar, às 15h30 min, a reunião foi encerrada e a ata foi lavrada por mim, presidente, Profa. Maria Rosangela Soares, e após lida, assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Presidente da Comissão**, em 29/04/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Membro da Comissão**, em 29/04/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1746236** e o código CRC **3170938B**.